



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

PARECER Nº 9/2025/SEFAZ - DIPROJ/SEFAZ - DETI/SEFAZ - DITI
PROCESSO Nº 0715.007435.00030/2025-47

0017356091

INTERESSADO: SELIC- DIPREG
ASSUNTO: Análise e Parecer de Proposta de Preços

PARECER TÉCNICO. Pregão Eletrônico SRP nº 444/2025 - Comprasgov nº 90444/2025. Aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ/AC.

RELATÓRIO

1. Trata-se de manifestação técnica deste Departamento de Tecnologia da Informação - DETI/SEFAZ, motivada pelo Ofício 9154 (SEI nº 0017359385), que solicita análise e elaboração de Parecer Técnico referente as especificações apresentadas nas propostas, conforme especificado no Memorando 2603 (SEI nº 0017356392).
2. O objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 444/2025 - Comprasgov nº 90444/2025 é "Aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ/AC.”
3. O processo recepcionado neste Departamento de Tecnologia da informação no dia 17 de setembro de 2025 - 13h13min, instruído com os seguintes documentos:
 - a) Proposta BEEVOLT ENERGY LTDA (0017356077);
 - b) Proposta BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUI (0017356091);
 - c) Proposta GILVAN MOREIRA FREITAS (SEI nº 0017356101);
 - d) Proposta HOME E MAQUINAS LTDA (SEI nº 0017356110);
 - e) Proposta JOEL SILVA GOMES (SEI nº 0017356123);
 - f) Proposta MVP ELETRODOMESTICO E EQUIP (SEI nº 0017356171);
 - g) Proposta PAPELARIA MUNDO IMP E EXP (SEI nº 0017356239);
 - h) Proposta PEDRO PUERTAS SILVEIRA (SEI nº 0017356250);
 - i) Proposta RRA COMERCIO ELETRO FONIA LTDA (SEI nº 0017356258);
 - j) Proposta S L DA SILVA JUNQUEIRA (SEI nº 0017356267);
 - k) Planilha COMPARATIVA DE PREÇOS PE SRP N 444 2025 - SEFAZ (SEI nº 0017356337).

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER TÉCNICO

4. O parecer técnico, no âmbito do procedimento licitatório, tem por finalidade principal fornecer subsídios especializados e fundamentados à Administração Pública, possibilitando a aferição da estrita conformidade das propostas apresentadas às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, seja quanto aos valores ofertados, seja quanto às especificações técnicas do objeto licitado.
5. Trata-se de uma manifestação de caráter opinativo e de natureza subsidiária, destinada a orientar a decisão administrativa, com vistas a assegurar que o certame se desenvolva em consonância com a legalidade, a eficiência e a supremacia do interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6. A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações públicas no Brasil, especifica no seu artigo 59 os fundamentos para a desclassificação de propostas, destacando que estas devem ser rejeitadas quando apresentarem vícios insanáveis e não atenderem às especificações técnicas detalhadas no edital.
7. Mais que a obediência literal às normas, pondera-se os princípios da isonomia, segurança jurídica, economicidade e eficiência administrativa que demandam a contratação estrita ao objeto e às especificações pactuadas para garantia da prestação continuada e segura do serviço público essencial.
8. Ademais, o Tribunal de Contas da União (TCU), em seu **Acórdão nº 214/2025**, reforça que a desclassificação de propostas deve ser precedida, quando aplicável, da concessão de oportunidade para a demonstração da exequibilidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa, princípios constitucionais insculpidos **no art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88**.

ANÁLISE TÉCNICA

9. Com fulcro na análise do **Termo de Referência e das Propostas Técnicas e Comerciais apresentadas**, este parecer tem por propósito consolidar a avaliação quanto à conformidade da proposta em relação às especificações técnicas e às disposições legais aplicáveis.

11.

- Entendemos que o valor é EXEQUÍVEL, uma vez que o preço está de acordo com o ofertado em sites especializados em venda na internet, como pode ser verificado no endereço eletrônico: https://www.mercadolivre.com.br/adaptador-conversor-tipo-c-3-em-1-usb-30-hdmi-e-tipo-c-4k/p/MLB37391741?pdp_filters=item_id%3DMLB4072085891&from=gshop&matt_word=19390443&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354205&matt_ad_group_id=173090538476&matt_match_type=&matt_network=g&matt

[product&matt_product_partition_id=2417612453884&matt_target_id=pla-2417612453884&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354205&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354205&gbraid=0AAAAAD93qcCuiMs5HwLzn1vJ8y8x5CCbz&gclid=CjwKCAjwxjGBhAUeIwAKWPwDrogK_S0uFNT-ZHILFTWPSIs0bIkJ1tCwHpBoZc3G97I0EX3cVppRoCjf4QAvD_BwE](#)

- **ITEM 17 - Rotulador eletrônico portátil, para fitas de 12mm:** O item ofertado **ATENDE as especificações técnicas** do edital.

f) **MVP ELETRODOMESTICO E EQUIP** (SEI nº 0017356171)

- **ITEM13 - Kit de Ferramentas de Informática**, foi analisada em relação às exigências documentadas e suas confirmações na proposta técnica. Como não foi enviado prospecto, buscamos em sites especializados em vendas na internet pela **marca: genérico, modelo: maleta de TI 0145** e verificamos conformidade técnica com o edital.

- Entendemos que o valor é **EXEQUÍVEL**, uma vez que o preço está de acordo com o ofertado em sites especializados em venda na internet, como pode ser verificado no endereço eletrônico: <https://www.amazon.com.br/Ferramentas-Infom%C3%A1tica-Testador-Manuten%C3%A7%C3%A3o-Internet/dp/B0CY9X9MB6>

g) **PAPELARIA MUNDO IMPE EXP** (SEI nº 0017356239)

- **ITEM 02 - Extensão Múltipla 3 Tomadas 2P+T 10 A 250 V 3mt:** O item ofertado **ATENDE as especificações técnicas** do edital.

- Entendemos que o valor é **EXEQUÍVEL**, uma vez que o preço está de acordo com o ofertado em sites especializados em venda na internet, como pode ser verificado no endereço eletrônico: https://www.mercadolivre.com.br/regua-extenso-eletrica-3-metros-2pt-qualidade-megatron/p/MLB22953875?pdp_filters=item_id%3A5277820620&from=gshop&matt_tool=34755848&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354298&matt_ad_group_id=173090578716&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=desktop&matt_product_partition_id=2389092478936&matt_target_id=pla-2389092478936&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354298&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354298&gbraid=0AAAAAD93qcBfmM_6A-v0aKRH_rWUxVhPd&gclid=Cj0KCQjwovPGBhDxARIsAFhgkwT9oLpR9eSHMYcByZ0haimABWPPGUtJJ9DmrvNK4jjRnPC75leYQkaAmU8EALw_wcB

- **ITEM 06 - Kit Teclado e Mouse sem fio:** Como não foi incluso prospecto do equipamento na proposta apresentada, pesquisamos na internet em sites especializados em vendas pela marca apresentada pelo licitante (**marca: multilaser**) e tendo em vista que esta marca oferece diversos modelos, concluímos que o item ofertado seja igual ou superior ao constante no endereço eletrônico: <https://www.multilaser.com.br/combo-multimidia-sem-fio-24ghz-1600dpi-usb-preto-1c270/p>. Sendo este o entendimento correto, o equipamento **ATENDE** o edital.

- **ITEM 21 - Compressor de Ar Portátil:** Como não foi incluso prospecto do equipamento na proposta apresentada, pesquisamos no sites do fabricante, com base na marca apresentada pelo licitante (**marca: vonder**) e tendo em vista que esta marca oferece diversos modelos, podemos concluir que o item ofertado seja igual ou superior ao constante no endereço eletrônico: https://www.vonder.com.br/produto/motocompressor_de_ar_80_pcm_25_litros_127_v_mcv_25_vonder/4463. Sendo este o entendimento correto, o equipamento ofertado **ATENDE** o edital.

- **ITEM 22 - Testador e Localizador de Cabos de Rede:** O item ofertado **NÃO ATENDE as especificações técnicas** do edital. A licitante não informou o modelo do produto e também não enviou prospecto, o que inviabilizou a análise por parte dos pareceristas pois, a marca EXBOM possui diversos modelos de testador e localizado de cabos.

h) **PEDRO PUERTAS SILVEIRA** (SEI nº 0017356250)

- **ITEM 01 - SSD 500GB, Nvme M.2 2280:** O item ofertado **ATENDE as especificações técnicas** do edital.

i) **RRA COMERCIO ELETRO FONIA LTDA** (SEI nº 0017356258)

- **ITEM 10 - Conector Keystone CAT6 - Fêmea:** O item ofertado **ATENDE as especificações técnicas** do edital.

- Entendemos que o valor **NÃO É EXEQUÍVEL**. Verificamos em sites especializados em venda na internet que os preços praticados para este produto são muito superiores ao ofertado pela empresa, como pode ser verificado no endereço: <https://www.centralcabos.com.br/keystone-femea-rj45-utp-cat6-branco---6965/p>.

j) **S L DA SILVA JUNQUEIRA** (SEI nº 0017356267)

- **ITEM 03 - Pilha Moeda de Lítio CR2032 - 3 volts - BT 5 UN:** O item ofertado **ATENDE as especificações técnicas** do edital.

- Entendemos que o valor **É EXEQUÍVEL**, verificamos que o preço médio da cotação levou em consideração o preço do pacote com 5 unidades e a proposta apresentada pela empresa SL da Silva Junqueira levou em consideração o preço unitário, como está no edital. Levando em consideração o preço unitário apresentado na proposta, vezes 5 unidades por pacote (R\$ 2,50 x 5 = R\$12,50), chegamos ao custo de R\$ 12,50 por pacote. Assim, **entendemos por exequível o valor ofertado para o item**.

- **ITEM 09 - Conector Keystone Cat5e - Fêmea:** O item ofertado **NÃO ATENDE as especificações técnicas** do edital. A licitante não informou o modelo do produto ofertado e também não enviou prospecto, o que inviabilizou a análise por parte dos pareceristas pois, a marca **LOTUS** não possui site próprio. Assim sendo, **NÃO foi possível verificar a conformidades técnicas** com o edital.

- **ITEM 11 - Conector RJ-45 Cat5e - Macho:** O item ofertado **NÃO ATENDE as especificações técnicas** do edital. A licitante não informou o modelo do produto ofertado e também não enviou prospecto, o que inviabilizou a análise por parte dos pareceristas pois, a marca **LINK+** não possui site próprio. Assim sendo, **NÃO foi possível verificar a conformidades técnicas** com o edital.

- **ITEM 12 - Conector RJ-45 Cat6 - Macho:** O item ofertado **NÃO ATENDE as especificações técnicas** do edital. A licitante não informou o modelo do produto e também não enviou prospecto, o que inviabilizou a análise.

- **ITEM 14 - Case Para SSD M.2 Externo Tipo C/usb 3.1 para Nvme:** O item ofertado **NÃO ATENDE as especificações técnicas** do edital. A licitante não informou o modelo do produto e também não enviou prospecto, o que inviabilizou a análise.

12. Diante do exposto, e considerando a análise técnica apresentamos a seguir tabela contendo o resumo da análise das proposta recebidas quanto ao atendimento ou não ao edital e exequibilidade dos valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	ESPECIFICAÇÃO ATENDE?	VALOR INEXEQUÍVEL?
1	SSD 500GB, Nvme M.2 2280	PEDRO PUERTAS SILVEIRA	SIM	SIM
2	EXTENSÃO MÚLTIPLA 3 TOMADAS 2P+T 10 A 250 V 3MT	PAPELARIA MUNDO	SIM	SIM
3	PILHA MOEDA DE LÍTIO CR2032 - 3 VOLTS - BT 5 UN	SL DA SILVA JUNQUEIRA	SIM	SIM
4	BATERIA SELADA - VRLA 12V/7AH	BEEVOLT ENERGY	SIM	SIM
5	FITA PARA ETIQUETADORA 12MM X 4M	BMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SIM	SIM
6	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	PAPELARIA MUNDO	SIM	SIM
7	CABO DE REDE CAT.5E	GM DISTRIBUIDORA	NÃO	-
8	CABO DE REDE CAT.6	GM DISTRIBUIDORA	NÃO	-
9	CONECTOR KEYSTONE CAT5E - FÊMEA	SL DA SILVA JUNQUEIRA	NÃO	-
10	CONECTOR KEYSTONE CAT6 - FÊMEA	RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA	SIM	NÃO
11	CONECTOR RJ-45 CAT5E - MACHO	SL DA SILVA JUNQUEIRA	NÃO	-
12	CONECTOR RJ-45 CAT6 - MACHO	SL DA SILVA JUNQUEIRA	NÃO	-
13	KIT FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA	MVP ELETRO	SIM	SIM
14	CASE PARA SSD M.2 EXTERNO TIPO C/USB 3.1 PARA NVME	SL DA SILVA JUNQUEIRA	NÃO	-
15	ADAPTADOR USB 3.1 TIPO C HUB - 3.0 X HDMI USB 3 4K	CONSULTSIDE	SIM	SIM
16	PROJETOR LAZER DE CURTA ALCANCE	GM DISTRIBUIDORA	NÃO	-
17	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, PARA FITAS DE 12MM	CONSULTSIDE	SIM	SIM
18	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1800W 20L	GM DISTRIBUIDORA	SIM	SIM
19	RACK DE PAREDE	GM DISTRIBUIDORA	NÃO	-
20	SCANNER DE MESA	GM DISTRIBUIDORA	NÃO	-
21	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL	PAPELARIA MUNDO	SIM	SIM
22	TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE	PAPELARIA MUNDO	NÃO	-
23	PARAFUSADEIRA	HOME E MÁQUINAS	SIM	SIM

13. É o Parecer, SMJ.
14. À consideração superior.

Elaborado por:
DIVISÃO DE PROJETOS - DIPROJ

Aprovado por:
ISRAEL JORDÃO SANTOS DE MELO
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Portaria nº 13/2023



Documento assinado eletronicamente por **ZANIR NILSON DO NASCIMENTO DUARTE**, **Chefe de Divisão**, em 08/10/2025, às 11:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL JORDAO SANTOS DE MELO**, **Chefe(a) de Departamento**, em 08/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017624542** e o código CRC **F9BF24AA**.



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 679/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC

PROCESSO Nº 0715.007435.00030/2025-47

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ITCMD/IPVA/TAXAS

ASSUNTO: Reabertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 444/2025 - COMPRASGOV Nº 90444/2025 - SEFAZ/AC

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no **dia 16/10/2025 às 12h (Horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 444/2025 - COMPRASGOV Nº 90444/2025 - SEFAZ/AC**, é a aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ/AC., com o objetivo de:

- Dar Ciência do Parecer Técnico das Propostas de Preços;
- E demais atos pertinentes ao processo.

Aline Leoncini Souto

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEONCINI SOUTO, Pregoeira**, em 14/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017766340** e o código CRC **8A7E7492**.